

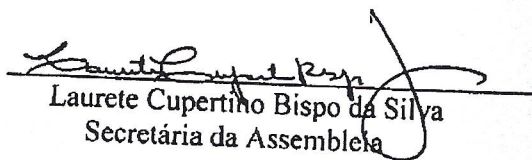
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 25 de abril de 2017

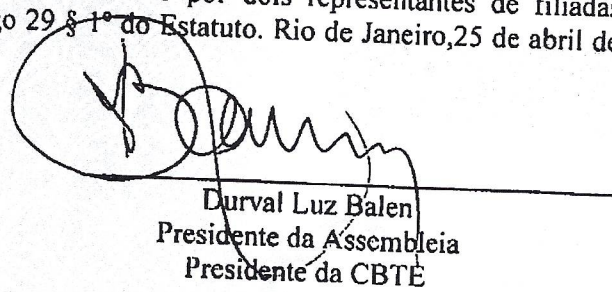
Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e dezessete, em continuidade à AGE, na sede da CBTE, sita na sala novecentos e vinte e dois da Rua Miguel Couto, número cento e cinco, Centro, Rio de Janeiro/RJ, foi instalada a AGO, presentes o Presidente da CBTE, Durval Luz Balen, o Vice-Presidente James Walter Lowry Neto, Federações filiadas e o presidente da Comissão de Atletas, Julio Antonio de Souza e Almeida, representados conforme assinaturas na lista de presença em anexo, que faz parte integrante desta ata, bem como o Presidente do STJD, Dr. Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares e o Auditor do STJD, Dr. Mário Pucheu. Após os cumprimentos de estilo, o Presidente da CBTE declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, declarando comprovado o *quorum* estabelecido no artigo 28 do Estatuto vigente, através das assinaturas da lista de presença, estando as filiadas bem representadas e aptas ao voto conforme prévia e minuciosa análise dos requisitos previstos no artigo 35 do Estatuto. Em seguida, designou para secretariar a assembleia a Secretária Geral da CBTE, Laurete Cupertino Bispo da Silva, que leu o Edital de Convocação desta AGO: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo- CBTE, no uso de suas atribuições estatutárias insitas no artigo 50 alínea 'c' e de acordo com os artigos 24, incisos I e II; 27, inciso I, alíneas 'a' e 'b', na forma do artigo 32 e seus parágrafos, todos do Estatuto em vigor, convoca as Federações filiadas e a Comissão de Atletas da CBTE para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da CBTE, na Rua Miguel Couto nº 105, sala 922, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 25 de abril de 2016 (3ª feira), com início imediato após o término da AGE, com o quorum previsto no artigo 28 do Estatuto e a seguinte Ordem do Dia: I- Tomar conhecimento dos relatórios Administrativo, Técnico e Financeiro relativos ao ano anterior. II- Tomar conhecimento do relatório do STJD. III- Analisar o parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício financeiro do ano recém-findo e aprovar as contas da CBTE acompanhadas do parecer da auditoria independente. IV- Aprovar projeto de orçamento anual do Conselho de Direção para o novo exercício. V- Eleger Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2017-2021. VI - Escolher os 3 (três) membros da Comissão de Fiscalização Interna de apoio do Conselho Fiscal (Art. 27, inciso I, alínea 'b' e Art. 59 § Único) e indicar 3 (três) nomes a serem submetidos à votação do Tribunal Pleno do STJD para cargo de Procurador-Geral da Justiça Desportiva (Art. 60 §4º). Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2017. Durval Luz Balen, Presidente da CBTE.** Inicialmente, foi distribuída para todas as filiadas presentes nesta AGO uma pasta contendo os documentos a serem apreciados pela Assembleia Geral, a saber: Edital de Convocação, Relatório das atividades da CBTE em 2016, Balanço Patrimonial encerrado em 2016, com o Parecer da Auditoria, Parecer do Conselho Fiscal e a Previsão Orçamentária para 2017. Em seguida, foi submetido o **primeiro item do Edital** à apreciação da AG. Com a cópia do relatório de 2016 em mão, os membros da AG acompanharam a exposição minuciosa feita pelo Presidente Durval Luz Balen das atividades da Presidência com a aplicação dos recursos, a situação dos recursos próprios, os eventos realizados, os trabalhos da Secretaria e da Administração. O relatório foi aprovado por unanimidade. Submetido o **segundo item do Edital** à AG, tomando a palavra, o Presidente do STJD, Cesar Roberto Pinto de Mello Palhares, cumprimentou a Assembleia e relatou sucintamente a atividade do STJD, informando que não houve tramitação de processos no STJD no ano findo. O Presidente da CBTE parabenizou os membros do STJD, agradecendo a presença nesta AG. Passando-se ao **terceiro item do Edital**, o Presidente apresentou à AG o Balanço Patrimonial de 2016, acompanhado do relatório da empresa de auditoria independente FSA Network e o relatório do Conselho Fiscal considerando boas as contas. Esclareceu, ainda, que todas as contas estão publicadas no site oficial da CBTE, atendendo ao princípio da transparência. Após analisados os documentos, foram aprovadas, por unanimidade, as contas do exercício de 2016. Submetido o **quarto item do Edital** à AG, o

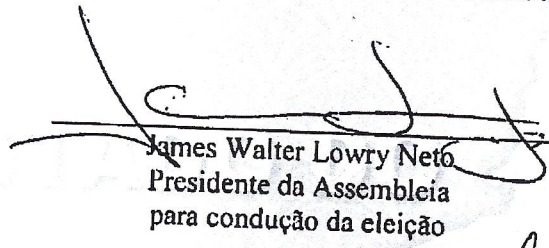


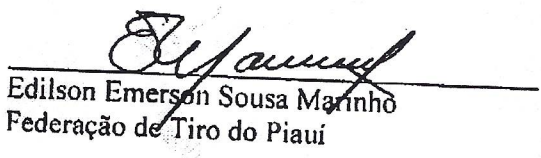
Presidente da CBTE apresentou o projeto de orçamento para 2017, com as estimativas de arrecadação e a destinação da receita, sendo aprovado pela AGO por unanimidade, e passou a palavra ao Presidente da Comissão de Atletas, que apresentou à AG, por meio de data-show, um Plano Estratégico para o Tiro Esportivo, de longo prazo, composto de diversas fases e etapas, com um primeiro e interessante diagnóstico da situação do Tiro Esportivo no Brasil, visando fortalecimento do esporte. Segundo explicou, a premissa é a "a orientação das ações da CBTE através de um Planejamento Estratégico irá melhorar a qualidade da gestão do Tiro Esportivo Brasileiro". Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Mauricio dos Santos Fernandes, que apresentou aos presentes a nova interface do sitio da CBTE, mais aprimorado, e seu funcionamento. Em seguida, por força do parágrafo 1º do artigo 37 do Estatuto, o Presidente da CBTE, em razão de ser candidato a cargo eletivo, indicou o Vice-Presidente da CBTE James Walter Lowry Neto para substituí-lo na presidência desta AGO, acolhido pela Assembleia por unanimidade, abrindo-se o quinto item do Edital. Por haver apenas 1 (uma) chapa concorrendo à eleição, a AG decidiu por unanimidade dentre as filiadas aptas a voto, proceder à Aclamação, tendo sido a **Chapa Durval Balen** eleita por aclamação nesta AGO para quadriênio 2017-2021, sendo seus componentes: **Presidente: DURVAL LUZ BALEN**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 7.008.474.211-SSP/RS, inscrito no CPF nº 068.276.320-91, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 2023, Exposição, Caxias do Sul/RS, CEP: 95082-380, inscrito na CBTE nº 01919. **1º Vice-Presidente: JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.118.757-SSP/BA, CPF 183.352.175-72, residente e domiciliado na Av. Juracy Magalhães Júnior, 133, Rio Vermelho, Salvador/BA, CEP: 41940-060, inscrito na CBTE nº 00138. **2º Vice-Presidente: AMILCAR SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG 120.333-SSP/MS, CPF 312.034.771-04, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, 2518, São Francisco, Campo Grande/MS, CEP: 79010-220, inscrito na CBTE nº 02952. **Conselho Fiscal: Membros Efetivos: 1) Marco Helder Christoni**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG 593.570-SSP/MT, CPF 125.321.098-58, residente e domiciliado na Rua Desportista Moisés José da Silva, Quadra D - Casa 3, Feitosa, Maceió/AL, CEP: 57042-781, inscrito na CBTE nº 08027. **2) Alcimir Vilela**, brasileiro, casado, contador, RG 04.417.901-CRC/MG, CPF 577.470.916-72, inscrito na CBTE nº 08452, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 111, Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31110-650, inscrito na CBTE nº 08452. **3) Antonio Soares Portugal Junior**, brasileiro, casado, funcionário público, RG 146.654.0-SSP/PR, CPF 462.906.489-34, residente e domiciliado na Rua Mateus Leme, 1666 aptº 104, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80530-010, inscrito na CBTE nº 05158. **Membros Suplentes: 1) José de Anchieta Jerônimo**, brasileiro, casado, bancário, RG 337.425 - SSP/DF, CPF 102.060.001-20, residente e domiciliado em Setor Residencial A, Casa 10, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70636-000, inscrito na CBTE nº 00632. **2) José Augusto dos Reis**, brasileiro, viúvo, professor, RG 68245 SSP/MA, CPF 001.422.983-87, residente e domiciliado na Rua Pau Darco - Quadra F - Casa 03, São Francisco - São Luís/MA, CEP: 65075-320, inscrito na CBTE nº 04391. **3) Helmo Carlos Franz**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.294.449.010 - SSP/BA, CPF 153.317.929-87, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 82, Vila SAS, Barreiras/BA, CEP: 47810-766, inscrito na CBTE nº 01285. Foi designado representante da chapa para o Comitê Eleitoral o Sr. Wissam Elias Maalouf, brasileiro, casado, empresário, RG 1.286.220-SSP/MA, CPF 483.603.093-53, residente e domiciliado na Rua dos Bicudos S/N, Edifício Toulon, Apto 1004, Ponta do Farol, São Luís/MA, CEP 65.075-090, inscrito na CBTE nº 01106. Consoante previsão do parágrafo único do artigo 38 do Estatuto, os membros eleitos tomam posse imediatamente. Passando ao sexto item do Edital, o presidente da AG James Walter Lowry Neto convidou, para compor a comissão participativa para auxiliar o conselho fiscal, nos termos do parágrafo único do artigo 27, letra "b", do Estatuto, os senhores Wissam Elias Maalouf (Presidente da Federação do Maranhão), Francisco José Xavier de Albuquerque (Presidente da Federação do Ceará) e Marcos Geraldo Rieck (Presidente da Federação do Rio Grande do Sul), todos acolhidos pela AG por unanimidade. Em seguida, quanto à indicação dos 3 (três) nomes a serem submetidos à votação do Tribunal Pleno do STJD para cargo de Procurador-Geral

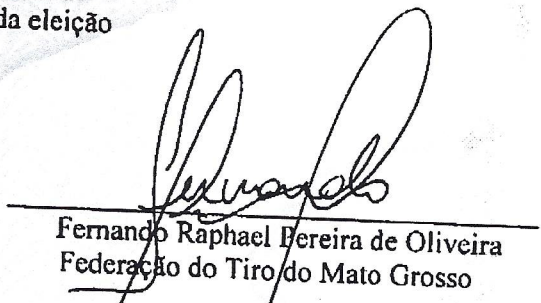
da Justiça Desportiva (Art. 60 § 4º), a AG abriu mão da indicação, delegando-a ao Presidente do STJD para que o Tribunal escolha como preferir, acolhendo a decisão unânime. Por fim, o Presidente da AGO declarou atendida a pauta da Assembleia Geral Ordinária e passou a palavra ao Presidente eleito, o qual agradeceu aos presentes a confiança nele depositada para o novo mandato, aos membros do Conselho de Diretoria e funcionários da CBTE, ressaltando o novo tempo de união para as federações e para o Tiro Esportivo. Finalizou sua manifestação convidando os presentes à participação no seu mandato e a um coquetel de comemoração dessa união. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e aprovada por todos os presentes, é assinada por mim, secretária, pelo presidente da mesa e por dois representantes de filiadas presentes, em atendimento à previsão do artigo 29 § 1º do Estatuto. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.


Laurete Cupertino Bispo da Silva
Secretária da Assembleia


Durval Luz Balen
Presidente da Assembleia
Presidente da CBTE


James Walter Lowry Neto
Presidente da Assembleia
para condução da eleição


Edilson Emerson Sousa Maranhão
Federação de Tiro do Piauí


Fernando Raphael Pereira de Oliveira
Federação do Tiro do Mato Grosso

“Os eleitos declaram que não há impedimento legal para o exercício da administração” (Art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02); E (art. 862 § 1º CGJ/RJ).

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 662
201705031026159 29/05/2017
Emoi: 97,18 Tributo: 33,05
Selo: EBZK 04312 ABJ
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 6189163